

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 04/2022**  
**DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS, VAGAS RESERVADAS E CONDIÇÕES ESPECIAIS – APÓS ANÁLISE DE RECURSOS**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição de 22 de julho de 2022 e retificação posterior, **RESOLVE**:

- 1. INFORMAR** que a relação dos Candidatos que obtiveram o deferimento das inscrições, bem como, dos Candidatos que concorrem às Vagas Reservadas e as Solicitações de Condições Especiais Deferidas para a realização das Provas – Após Análise de Recurso estarão disponíveis no *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) a partir da data de publicação deste Edital.
- 1.1** Os candidatos cujos laudos médicos tenham sido considerados inválidos, conforme item 4.6.1.4, Capítulo 4, do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições não concorrem às vagas reservadas. Estes candidatos, caso tenham obtido o deferimento da solicitação de condição especial para realização das Provas constam na lista de Condições Especiais Deferidas – Após Análise de Recurso.
- 2. INFORMAR** que as respostas aos recursos estarão disponíveis no site da Fundação Carlos Chagas durante 7 (sete) dias a contar desta publicação.

Goiânia/GO, 14 de outubro de 2022.

Conselho Saulo Mesquita  
Presidente da Comissão de Concurso